



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELA ADAPTADA DA CLASSE SKUD

15 de novembro de 2023
Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado dia 12 de novembro

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. O evento é aberto para velejadores PCD (Pessoa Com Deficiência) da classe SKUD (2 tripulantes).
- 2.2. A classe SKUD poderá ser mista ou do mesmo gênero, porém a pontuação da tripulação deve seguir as seguintes regras:
 - a) A soma da tripulação de gênero masculino não poderá ultrapassar 8 pontos de classificação funcional.
 - b) A soma da tripulação de gênero feminino não poderá ultrapassar 10 pontos de classificação funcional.
 - c) A soma da tripulação mista não poderá ultrapassar 9 pontos de classificação funcional.
- 2.3. Os velejadores deverão estar quites, até o dia 14 de novembro de 2023, com a respectiva Federação Estadual de Vela.
- 2.4. O competidor elegível deverá enviar, até o dia 14 de novembro de 2023, para Secretaria Náutica (61-993084961 ou nautica.iate@iatebsb.com.br), os seguintes arquivos:
 - a) ANEXO 1 preenchido e assinado;
 - b) Comprovante de filiação da Federação Estadual;
 - c) Laudo Médico comprovando a deficiência.

Obs.: É necessário fazer a inscrição novamente, mesmo quem já havia feito a inscrição na primeira tentativa (11 e 12/nov).

- 2.5. Não haverá taxa de inscrição.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no Grupo Virtual de Avisos:
<https://chat.whatsapp.com/LW4Jtjsvd8gEqm00yztoql>



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Grupo Virtual de Avisos, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago e também no Grupo Virtual de Avisos.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. FORMATO DO EVENTO

- 6.1. A organização fornecerá 3 barcos da classe SKUD.
- 6.2. Caso tiver mais inscritos do que barcos da organização, o critério de distribuição dos barcos respeitará os seguintes critérios: velejadores inscritos na primeira tentativa (11 e 12/nov) e depois velejador mais antigo na classe.
- 6.3. O evento será realizado em uma única série de regatas.

7. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
15/nov (4ª feira)	9h30 Após as regatas	Sinal de Atenção - Skud Premiação da classe Skud
18/nov (sábado)	14h00 (Dia reserva)	Somente será utilizado o dia 18/nov – 14h00, caso no dia 15/nov não seja realizado pelo menos 2 regatas.

- 7.1. Estão programadas até 5 (cinco) regatas.

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. Skud - Bandeira Branca com o símbolo da classe Skud.

9. ÁREAS DE REGATA

- 9.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá (Iate Clube de Brasília).

10. PERCURSO e MARCAS

- 10.1. O anexo 2 mostra o percurso que pode ser utilizado, a ordem e lado que as marcas devem ser contornadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

11. LARGADA

- 11.1. Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



atenção seja feito.

- 11.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 11.3. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
- 11.4. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
- 11.5. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 12.2. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca será substituída por uma marca original de percurso.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da sua classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (altera as regras 35 e A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 15.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 15.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 16.1. Não será permitida a substituição de equipamentos danificado ou perdido sem autorização por



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



escrito da Comissão de Regata. A solicitação de substituição, deverá ser feita na primeira oportunidade razoável através de formulário disponível na Secretaria Náutica. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. 2 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série.
- 17.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 17.3. Quando 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. PREMIAÇÃO

- 18.1. A premiação oficial do campeonato será realizada no dia 15 de novembro no Espaço Gourmet da Náutica, após as regatas.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 3 – Decisão a Competir).



ANEXO 1 - Ficha de Inscrição CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SKUD - 2023

Clube:	Federação:
Nome Completo do Timoneiro (a):	
Nome Completo do Proeiro (a):	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço que a decisão de competir no Campeonato Brasileiro de Vela Adaptada é de minha inteira e exclusiva responsabilidade e que o late Clube de Brasília e outros envolvidos com a organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão, inclusive morte, danos materiais ou pessoais, ocorrida durante ou em consequência de minha participação no Campeonato. *"Obrigo-me a cumprir todas as regras do evento e da World Sailing, podendo ser penalizado em caso de descumprimento não me escusando de observá-las alegando desconhecimento."*

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Timoneiro

O competidor elegível deverá enviar, até o dia 14 de novembro de 2023, para Secretaria Náutica (61-993084961 ou nautica.iate@iatebsb.com.br), os seguintes arquivos:

- ANEXO 1 preenchido e assinado;
- Comprovante de filiação da Federação Estadual;
- Laudo Médico comprovando a deficiência.

ANEXO 2 - PERCURSO BARLASOTA (com chegada de través)

Classe	Sequência das montagens
SKUD	Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1 e 2**
Marca Cilíndrica Amarela: **Mudança de Percurso**
Marca Cilíndrica Azul: **Largada e Chegada**

